



**ITAPORANGA**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
GABINETE DO PREFEITO

---

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 24, inciso II do mesmo diploma legal, bem como do Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal a Dispensa de Licitação por valor nº 026/2021, que tem por finalidade a Contratação de pessoa jurídica especializadas nos serviços de manutenção de um conjunto de páginas na internet da Prefeitura Municipal de Itaporanga - PB, conforme especificações em anexo, que teve como vencedor a pessoa jurídica **ROBERTO CLÉBIO MESSIAS LEITÃO FILHO - ME**, com o valor total de R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais).

Itaporanga-PB, 02 de junho de 2021.



---

Divaldo Dantas  
Prefeito